Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 17 de setembro de 2011 - nº 1317 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 31.134/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3867.
INTERESSADO: Garcia Moura e Vieira Comercio Transportes e Serviços Ltda – ME.
JULGAMENTO: ATA N.º 143/11 de 13/09/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 13 dias do mês de setembro 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 31.867/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 274/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: NOVATA ENGENHARIA LTDA.. - OBJETO: Prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e estradas rurais, destinados ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. – VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 15/09/2011. – VALOR: R$217.792,55 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). – ASSINATURA: 31/08/2011.

PROCESSO N.º 39.419/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Higilimp Serviços S/S Ltda EPP. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares, com fornecimento de equipamentos e material, destinado ao uso da Secretaria de Educação. – VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 30/11/2011. – VALOR: R$ 46.800,80 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais e oitenta centavos). – ASSINATURA: 01/09/2011.

PROCESSO N.º 38.425/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 279/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Neoplan Agrimensura Ltda.. - OBJETO: Prestação de serviços para levantamento planialtimétrico cadastral com UTM, no Lago do Jardim Paulista, destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. – VIGÊNCIA: 05/09/2011 a 20/09/2011. – VALOR: R$4.155,00 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais). – ASSINATURA: 05/09/2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de setembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 12.463/07 - DISPENSA Nº 013/11 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para demolição do chaminé do prédio da antiga Cia Têxtil Brasileira S.A., em cumprimento a ordem judicial, conforme proposta apresentada no Processo nº 12.463/07, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **DEMOLITECH DEMOLIDORA LTDA**., no valor total de **R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil, oitocentos reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. **Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 15 dias do mês de setembro de 2.011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 15 de setembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 31.824/11 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/11 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação (com fornecimento de peças) e fornecimento de Internet banda larga - via rádio, para seis escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Educação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **STARNET-HIFI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** no valor total de **R$ 43.220,00 (Quarenta e três mil, duzentos e vinte reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. **Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 15 dias do mês de setembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 15 de setembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 30.982/09. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/11. OBJETO**: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de escola estadual na Av. Industrial Walter Kloth, s/nº - Jardim Imperial – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**: **às 9hs do dia 20 de outubro de 2.011**, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, nº 185 - Sala 01 - Centro – Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00** (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via

Poder Executivo

internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supra citado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 3.143.271,69 (Três milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). A garantia no valor de R$ 31.432,72 (Trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua. Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 15 de setembro de 2.011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 23.431/11. CONCURSO Nº 001/11. OBJETO: Premiação e seleção de projetos para produção e gravação de CD - estímulo a Música – 2011. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 222/11, decide em **Redesignar Nova data** para inscrição do concurso. **PROCESSO Nº 23.433/11. CONCURSO Nº 002/11. OBJETO**: Premiação de projetos de estímulo a Literatura 2011 para publicação literária. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 223/11, decide em **Redesignar Nova data** para inscrição do concurso. **PROCESSO Nº 23.436/11. CONCURSO Nº 003/11. OBJETO**: Premiação e seleção para fomentar e estimular a expressão artística e cultural local, com apresentações artísticas de música, teatro e dança - Projeto Cultura na Praça 2011". A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 224/11, decide em **Redesignar Nova data** para inscrição do concurso. **PROCESSO Nº 23.438/11. CONCURSO Nº 004/11. OBJETO**: Premiação e seleção de projetos para apoio à Produção Audiovisual em Atibaia – 2011. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 225/11, decide em **Redesignar Nova data** para inscrição do concurso. OS INTERESSADOS PODERÃO INSCREVER-SE ATÉ ÀS 16H DO DIA: 04 DE NOVEMBRO DE 2011, na Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, sito à Av. Nove de Julho, nº 185 – 1º andar – Centro – Atibaia/SP. Os editais poderão ser adquiridos **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, nº 252 – Sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (dez reais) cada, ou sem ônus no site www.atibaia.sp.gov.br, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à rua Bruno Sargiani, nº 100 - Vila Rica - Fone (11) 4414-2210 - Fax: (11) 4414-2632. O interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 15 de setembro de 2.011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.093/11. CONCORRÊNCIA N.º 002/11. OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 226/11, decide em esclarecer dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, nº 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 15 de setembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

Reclamante: GENIVALDO SANTANA SILVA
Reclamada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP
Processo Comdecon nº 29995/2011

Notificamos GENIVALDO SANTANA SILVA para comparecer na COMDECON -
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02),
para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da
data da publicação desta notificação, acarretará no arquivo do
processo.

Atenciosamente,
Renato de Oliveira
Supervisor da COMDECON
Secretaria de Assuntos Juridicos e da Cidadania

Obs: Manter atualizados os dados cadastrais. Os processos arquivados por
inércia do consumidor, em caso de continuidade, somente poderão ser
desarquivados , sob pagamento de taxa.

Roberto Fermino
Proc. Adm. 25929/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa Obras,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 393,08**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Poder Executivo

Processo Adm. 24369/2008
Renato Tasseli

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa Obras,** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 761,59**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 26613/2010
Paloma Fernanda Cunha

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que a **Multa Contratual em virtude de descumprimento do Contrato Administrativo 107/2010,** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 564,86**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 24697/2008
José Carlos Borges

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Preço Público devido pela utilização do Estádio Municipal Salvador Russani,** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.093,20**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 32082/2009
Alvinópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa Obras,** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 630,27**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 27069/2009
Armindo Nannini

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa Obras,** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 499,60**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-

Poder Executivo

- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 28430/2009
Célio José Costa

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa - Obras,** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 252,11**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

EDITAL DE COMUNICADO

PROCESSO: 12.362/2011
INTERESSADO: Fábio Costa de Alvarenga

Em resposta à sua solicitação de dilação de prazo para atendimento à Notificação FMA n° 65/11, sob o Termo de Ocorrência n° 4361, após não lograr êxito no envio de correnpondência, informo por meio deste edital que teve sua solicitação INDEFERIDA. Portando, fica concedido o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados após a publicação deste edital, para apresentar:
01. Licença para a realização de terraplenagem (corte/aterro e movimentação de terra) ou o devido protocolo da apresentação do projeto, com acompanhamento de responsável técnico;
02. Cópia de demais documentos referentes às intervenções que porventura venham a existir (TAC, TCRA, Autuações, etc.)
O não atendimento a este comunicado implicará em sanções e penas previstas pela legislação.
Atenciosamente.

Diogo Cabral de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS "PRÓ-ESTRADA"

PROCESSO N.º 05/11 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 01/11 – OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de vias públicas, estradas rurais, parques, praças, áreas de lazer, áreas externas dentro da área de abrangência deste Consórcio Intermunicipal, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

o Sr. Presidente do Consórcio Intermunicipal e o Sr. Secretário Executivo, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata de Esclarecimentos, consolidação do edital e retomada da licitação, decidem realizar a 1ª Consolidação do Edital, esclarecer dúvidas de empresas interessadas e designar nova data de abertura para o certame.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: às 09horas do dia 03 de outubro de 2.011, na Sala de Reuniões, à Rua José Bonifácio, 661 - Centro – Atibaia/SP.

O Edital Consolidado poderá ser adquirido na Secretaria Executiva do Consórcio, à Rua José Bonifácio, 661, Centro, Atibaia/SP – CEP 12940-210, nos dias úteis, das 09h às 12h e das 13h às 16h, **SEM ÔNUS**, observando que deverá portar solicitação escrita e uma mídia de CD virgem para gravação do edital e anexos.

Secretaria Executiva, 05 de setembro de 2011 - José Bernardo Denig – Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais "Pró-Estrada"

PORTARIA Nº 02/11 de 12 de setembro de 2011

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro, para processos licitatórios, na forma que especifica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais "Pró Estrada", no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de instituir pregoeiro para atuar nos processos licitatórios,

RESOLVE:

Nomear o servidora pública municipal **Dinalva Ferreira Pedroso da Silva, R.G. 34.325.471-2**, oriunda de Município integrante deste Consórcio, para atuar como pregoeira nos processos de licitação na modalidade de Pregão Presencial, promovidos pelo Consórcio

A equipe de apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Presidente do Consórcio, devendo ser composta por no mínimo 2 (dois) membros , dentre os Municípios integrantes do Consórcio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, 12 de setembro de 2011.

-José Bernardo Denig-
PRESIDENTE

Poder Executivo

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 070/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO EDUCACIONAL ATIBAIA LTDA – FAAT.
Processo n°.: 16.794/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto Educacional Atibaense Ltda.
CNPJ N°.: 44.705.705/0001-80
OBJETO: Realização de estágio pelos alunos matriculados na Instituição de Ensino, em caráter obrigatório, nas dependências da Prefeitura.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2011
VIGÊNCIA: Indeterminado
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Gilvan Elias Pereira, CPF n°.: 066.284.958-25.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 103/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A J MACRI EDUCACIONAL E ENSINO LTDA.
Processo n°.: 30.803/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: J Macri Educacional e Ensino Ltda.
CNPJ N°.: 02.045.863/0001-00
OBJETO: Realização de estágio pelos alunos matriculados na Instituição de Ensino, em caráter obrigatório, nas dependências da Prefeitura.
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2011
VIGÊNCIA: Indeterminado
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Marta Maria Camelo Evangelista Figueira, CPF n°.: 141.894.238-31.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Convite nº 06/2011

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de caldeiraria e instalação, com fornecimento de mão de obra, de bomba de recalque marca IMBIL com vazão de 250l/s em tubulação de aço carbono de 1m de diâmetro, conforme Anexos I e II do Edital.

REVOGAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **REVOGO** o procedimento licitatório em referência, tendo em vista que durante a sessão de licitação, o setor requisitante verificou a necessidade de retificar o Termo de Referência para melhor adequá-lo às necessidades da Administração.

Atibaia, 14 de setembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PORTARIA N° 056/2011-DS
De 15 de setembro de 2011

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 061/2009-DA/RH, de 03 de setembro de 2009; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

DETERMINA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **RODRIGO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente de saneamento, matrícula SAAE n° 586, pela prática, em tese, de ato previsto no art. 482, alínea "*i*", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 1°. Como medida cautelar, fica determinado o afastamento do empregado, até a conclusão do procedimento, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. À Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 017/2011 – DS, de 18 de março de 2011, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 917/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 08/09/2011 a 07/10/2011, o Sr. **JORGE RODRIGO DE SOUZA,** portador da cédula de identidade RG nº 34.050.917-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.188.898-80, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de setembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 918/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 19 de setembro de 2011, a servidora municipal Sra. **GRACE STELA HONORATO RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.621.307-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.929.168-36, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III,** na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de setembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 919/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 12/09/2011 a 01/10/2011, a Sra. **LIZ FERNANDA XAVIER CAPELLO OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade RG nº 17.827.424-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 178.958.388-81, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle de Execução e de Despesas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de setembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 920/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2011, o servidor municipal Sr. **RUBENS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 16.620.052 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.509.538-03, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Licitação,** na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de setembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 921/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 12/09/2011 a 01/10/2011, a Sra. **LILIAN OLIVEIRA MATOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 32.702.704-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.971.838-03, ocupante do emprego em comissão de Assessor III, para exercer, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração de Recursos Humanos**, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de setembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 922/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 15 de setembro de 2011, a Portaria nº 877/2011 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **SILVANA DE LIMA ALVARENGA,** portadora da cédula de identidade RG nº 16.490.939-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.155.278-56, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social ou Economista Doméstico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Proteção Social Básica**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de setembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 28.426/2011

P O R T A R I A Nº 3.119-GP
de 14 de setembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica,* ***NOMEIA*** *Comissão para tratar de assuntos pertinentes a concessão do Balneário, com a seguinte composição:*

Adriano Capecci
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Messias Camilo dos Santos Junior
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Carlos Enrique Ferro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Poder Executivo

Soraya Regina Maia Tessaro
SECRETARIA DE TURISMO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de setembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.542
de 14 de setembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
292-4490.51.00.....R$ 60.000,00
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
304-3390.30.00.....R$ 100.000,00
12.365.0041.1039 Estruturação do Ensino Infantil
297-4490.51.00.....R$ 40.000,00
299-4490.52.00.....R$ 300.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
335-3390.30.00.....R$ 200.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº **1722.01.01.01-**Cota-parte do ICMS .....
.....R$ 300.000,00
nº **1721.01.02.01-**Cota-parte do F.Partic.dos Munic.(FPM).....R$ 300.000,00
nº **1112.08.00.01-**Imposto sobre Transmissão Inter Vivos R$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de setembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cassia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 19.521/11

LEI Nº 4.031
De 16 de setembro de 2011

Dispõe sobre a concessão de subvenção ao INSTITUTO WAMSB BRASIL, para divulgação, preparação e realização dos eventos, Campeonato Sul Americano e Mundial de Bandas em Atibaia/SP, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, a conceder subvenção ao INSTITUTO WAMSB BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.095.395/0001-30, situado na rua Professor Ullisses Cabral nº 1300, cidade de Porto Alegre - RS, até o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para divulgação, preparação e realização dos eventos, Campeonato Sul Americano e Mundial de Bandas, a serem realizados em 2012 e 2014 respectivamente, no Município de Atibaia/SP.

Parágrafo único – O valor estipulado no art. 1º, poderá ser liberado parcialmente nos execícios de 2011, 2012, 2013 e 2014, conforme plano de trabalho a ser apresentado pela entidade, vinculado ao Termo de Repasse a ser assinado entre as partes.

Art. 2º – A entidade beneficiada deverá prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º – Para receber o repasse de valor constante da presente Lei a entidade deverá deverá estar legalmente constituída.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas nos orçamentos de 2011, 2012, 2013 e 2014, suplementadas se necessário e as atividades incluídas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nos Planos Plurianuais.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de setembro de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cassia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE.
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

PROC. Nº	INTERESSADO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
7.804/82	ANTONIO APARECIDO MARIANO	CELSO EDUARDO CORRADINI
28.966/11	BATISTA DE ARAUJO	RENATO SPRENGEL JR
10.415/11	DOMINGOS SALES E S/M	DANIELA CISTOLO DE BRITO
32.804/11	ELIOMAR DOS SANTOS COQUEIRO	DIRCEU NUNES DA SILVA
32.744/11	ERIKA CRUZ SANTOS	DIÓGENES DA CUNHA BAGGIO
32.727/11	FERNANDO HERNANDES VERDEGAY	CARLA CERQUEIRA PICCIOLI
32.374/11	FRANCISCO DIAS DA CUNHA	RITA SUSANA ALTENBURG
33.371/11	GETULIO OLIVEIRA MACHADO	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
2.904/75	INDUSTRIA MECANICA BN LTDA	MARIO ROBERTO RAMINELLI
22964/11	IVANA DE AQUINO SILVA	ANA CRISTINA AUR ROQUE
33.373/11	IZAIRA SEBASTIANA DA SILVA	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
1.638/92	JAIRO LUIZ SIMÕES GONÇALVES DA SILVA	DANIEL VERONEZE
33.170/11	JOAO BAPTISTA ROCCA FILHO	DIRCEU NUNES DA SILVA
12.941/11	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
28.842/11	JOAO SAMUEL RODRIGUES	LUCIANO POLO DE CAMARGO
32.722/11	JOAO SPACOV	ORESTES BUENO DE MORAES
32.235/11	JORGE TETSUO SUZUKI	FABIANA SAYURI MATUOKA RODRIGUES
29.078/10	JULIO ZANONI	EDUARDO ZANONI
32.850/11	LUIS FERNANDO SILVEIRA E/OU	PAULO ROBERTO BONIFÁCIO
3.356/87	LUIZ DONIZETI DE AZEVEDO	JOSÉ E. G. DIAS DE CARVALHO
11.432/11	MARIA LUCIA CARERE E OUTRA	LUCIANO POLO DE CAMARGO
29.789/11	NEURACY APARECIDA DE ALMEIDA	ALFREDO ARRUDA CESCO
33.224/11	PEDRO BATISTA MACHADO	FERNANDO NETTO SILVEIRA
25.568/11	ROBSON BENEVIDES GRANJA	RENATO SPRENGEL JR
29.933/09	RODRIGO SIMOES DE SOUZA	RENATO SPRENGEL JR
31.897/10	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	FERNANDO REVELINO BUENO
32.846/11	SERGIO AUGUSTO PIRES	JULIANO APARECIDO ZANOTI
32.840/11	SERGIO AUGUSTO PIRES	JULIANO APARECIDO ZANOTI
32.837/11	SERGIO AUGUSTO PIRES	JULIANO APARECIDO ZANOTI
32.830/11	SERGIO AUGUSTO PIRES	JULIANO APARECIDO ZANOTI
32.842/11	SERGIO AUGUSTO PIRES	JULIANO APARECIDO ZANOTI
29.075/11	SERGIO GIMENES PINTO	LÍCIA THOMAZ DO AMARAL
32.880/11	SERGIO TEIXEIRA	APARECIDA DE FÁTIMA AGOSTINHO
32.786/11	SILVIA DE CAMPOS SIMIONATO PASIN	RENATO SPRENGEL JR
25.073/11	WILMA ARAUJO	LUIZ EDUARDO AMARAL
26.535/11	WLADIMIR MATTOS DE SOUZA	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE
25.298/11	YARA FERREIRA DE CASTRO	WILSON RAPHAEL DORATIOTTO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
21º	THALITA MORAES DA SILVA	412165685-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
46º	MARCOS JOSE RODRIGUES	32234752X-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Planejamento e Finanças)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	22950601-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços Agrossilvipecuário (Agrimensura)**

Classificação	Nome	R.G.
3º	FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	418796129-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de setembro de 2011.

- José Carlos Croth -

Secretário de Recursos Humanos

Poder Legislativo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 22, inciso XII, da Resolução n.º 02/08 e após a análise da legalidade do processo licitatório sob n.º 116/11, Convite n.º 005/11, HOMOLOGA o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedora do certame a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA.** Sendo assim, a Mesa Diretiva determina a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação à empresa acima indicada, convocando para a assinatura do Contrato a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA.**, com um valor total anual de R$ 41.610,00 (quarenta e um mil, seiscentos e dez reais) para prestação de serviços de sistema de telefonia à Câmara Municipal de Atibaia conforme a minuta anexa ao Edital deste procedimento.

Atibaia, aos 15 de setembro de 2.011

Emil Ono
Presidente

Josué Luiz de Oliveira
1.º Vice Presidente

Pedro Maturana
2.º Vice Presidente

Francisco Antônio Rodrigues Almendra
1.º Secretário

Saulo Pedroso de Souza
2.º Secretário

Of. Conv. Nº 028/11-Div.Leg.
Atibaia, 14 de setembro de 2.011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 19 de setembro de 2011, após a sessão ordinária,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 056/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação à Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim das Cerejeiras; maioria simples - (vence em 21/09/11);

2. PROJETO DE LEI Nº 060/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Estado de Emergência e Calamidade Pública e dá outras providências; maioria simples - (vence em 21/09/11);

3. PROJETO DE LEI Nº 061/11, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre a desafetação, afetação de áreas que especifica, autoriza alienação por permuta e dá outras providências; 2/3 - (vence em 21/09/11);

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/11, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre a concessão de incentivos tributários e outros benefícios para a instalação de estabelecimentos hoteleiros neste município e dá outras providências; maioria absoluta, votação nominal - (vence em 21/09/11).

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 13 DE SETEMBRO DE 2011

1.PROJETO DE LEI Nº 052/11, de autoria do Senhor Prefeito, inclui programa nos anexos da Lei nº 3.739, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano plurianual do município de Atibaia para o período 2010/2013. Às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento, Serviços e Finanças. Venceu em 14/09/11 - S.O. 12/09/11. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 12/09/11. Rejeitado por 06 votos X 04;

2.PROJETO DE LEI Nº 056/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação à Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim das Cerejeiras. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 21/09/11 - S. O. 19/09/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/09/11;

3.PROJETO DE LEI Nº 060/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Estado de Emergência e Calamidade Pública e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Vence em 21/09/11 – S.O.19/09/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/09/11;

4.PROJETO DE LEI Nº 061/11, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre a desafetação, afetação de áreas que especifica, autoriza alienação por permuta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços e Finanças. Vence em 21/09/11 - S.O. 19/09/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/09/11;

5.PROJETO DE LEI Nº 065/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 28/09/11 - S.O. 26/09/11;

6.PROJETO DE LEI Nº 066/11, de autoria do vereador Emil Ono, inclui atividades no Anexo II da Lei nº 3.793, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Atibaia para o período de 2010/2013. À Comissão de Finanças. Vence em 06/10/11;

7.PROJETO DE LEI Nº 068/11, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre a concessão de subvenção ao Instituto WAMSB BRASIL, para divulgação, preparação e realização dos campeonatos sulamericano e mundial de bandas em Atibaia/SP e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Turismo e Finanças. Regime de urgência. Venceu em 25/08/11 - S.O. 22/08/11. Foram solicitadas informações ao Senhor Prefeito, pela vereadora Georgina Ap. P. Piniano. Interrompido o prazo do dia 05/08 até 24/08. O projeto vence em 09/09/11- S.O. 05/09/11. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/09/11. Retirado da pauta, pois o vencimento correto é: 12/09/11. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 12/09/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

8.PROJETO DE LEI Nº 073/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre a criação do selo "Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Vence em 17/10/11 - S.O. 10/10/11;

9.PROJETO DE LEI Nº 074/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui no calendário de eventos oficiais do município a "Semana Municipal de Prevenção às Doenças Renais" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Vence em 17/10/11 - S.O. 10/10/11;

10.PROJETO DE LEI Nº 075/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, proíbe a cobrança pelo uso de banheiros sanitários pelos usuários da rodoviária do município. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 17/10/11 - S.O. 10/10/11;

11.PROJETO DE LEI Nº 076/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de estrada municipal no bairro Maracanã. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 26/10/11 - S.O. 24/10/11;

12.PROJETO DE LEI Nº 077/11, de autoria do Senhor Prefeito, institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência -CMPD- e dá outras providências. Às Comissões de

Poder Legislativo

Justiça, Educação e Saúde e Finanças. Vence em 29/10/11 - S. O – 24/10/11;

13.PROJETO DE LEI Nº 078/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 29/10/11 - S. O - 24/10/11;

14.PROJETO DE LEI Nº 079/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera a redação do inciso X do art. 18 da Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do serviço funerário municipal e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 29/10/11 - S. 0- 24/10/11;

15.PROJETO DE LEI Nº 080/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 29/10/11 - S.O- 24/10/11;

16.PROJETO DE LEI Nº 081/11, de autoria do Senhor Prefeito, proíbe a realização de queimadas em lotes urbanos e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o município. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 30/10/11 - S.O. 24/10/11;

17.PROJETO DE LEI Nº 083/11, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre denominação de estrada no bairro Ribeirão dos Porcos. Às Comissões es Justiça, Educação e Finanças. Vence em 27/10/11 - S.O. 24/10/11;

18.PROJETO DE LEI Nº 084/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, autoriza a instituição da "Semana de Orientação e Conscientização Política", a ser comemorada na semana da Independência. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 05/12/11;

19.PROJETO DE LEI Nº 085/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Ribeirão dos Porcos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 11/12/2011;

20.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/11, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre a concessão de incentivos tributários e outros benefícios para a instalação de estabelecimentos hoteleiros neste município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 21/09/11 - S.O. 19/09/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/09/11;

21.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/11, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre a planta genérica de valores imobiliários. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 04/09/11 - S.O. 29/08/11. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias de 29/08/11. Retirado da pauta por falta de pareceres. Vence em 13/09/11, devido ofício da vereadora Georgina Ap. P. Piniano, enviado ao Senhor Prefeito, solicitando informações. Na sessão do dia 05/09/11 a vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano apresentou Emenda Aditiva nº 006/11, sendo redistribuída às Comissões. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 12/09/11. Rejeitado por 06 votos X 04;

22.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera dispositivos da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 23/11/11- S.O. 21/11/11;

23.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera dispositivos da Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2001, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 23/11/11 - S.O. 21/11/11;

24.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspenso por ordem judicial;

25.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

26.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/11, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao Exercício de 2007. À Comissão de Finanças. Vence em 06/10/2011;

27.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/11, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha processo TC-A-10535/026/94 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de novembro de 1994. À Comissão de Finanças;

28.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 034/11, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de agosto de 2.011; à Comissão de Finanças;

29.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, confere título de Cidadão Benemérito. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Saulo Pedroso de Souza, Wilson de Vasconcelos Veiga, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Ubiratan Fernandes de Oliveira e Georgina Aparecida Pitocco Piniano para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

30.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, encaminha título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Saulo Pedrosos de Souza, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira e Oswaldo Mendes Sobrinho para emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

31.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/11, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, encaminha título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Pedro Maturana, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Tecnico Legislativo

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	323.518,35	309.240,48	542.862,42	326.475,04	319.887,40	335.708,81	309.526,32	327.217,61	349.475,83	331.419,84	371.081,79	334.096,32	**4.180.510,21**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	72.973,66	73.381,82	115.357,49	103.887,40	56.701,64	73.510,98	75.512,51	76.777,22	84.451,54	81.804,79	82.473,47	81.116,01	**977.948,53**
Inativos	40.702,00	40.702,00	81.404,00	40.702,00	40.702,00	40.702,00	40.702,00	40.702,00	46.855,99	43.783,00	43.783,00	43.783,00	**544.522,99**
Pensionistas	10.359,00	10.359,00	20.718,00	10.359,00	10.359,00	10.359,00	10.359,00	10.359,00	11.924,10	11.142,00	11.142,00	11.142,00	**138.581,10**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	773,29	529,52	426,75	592,67	870,67	141,99	497,42	723,20	765,30	557,48	120,36	103,36	**6.102,01**
Subtotal	**448.326,30**	**434.212,82**	**760.768,66**	**482.016,11**	**428.520,71**	**460.422,78**	**436.597,25**	**455.779,03**	**493.472,76**	**468.707,11**	**508.600,62**	**470.240,69**	**5.847.664,84**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**448.326,30**	**434.212,82**	**760.768,66**	**482.016,11**	**428.520,71**	**460.422,78**	**436.597,25**	**455.779,03**	**493.472,76**	**468.707,11**	**508.600,62**	**470.240,69**	**5.847.664,84**

Emil Ono
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2011

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**245.743.162,16**		**275.619.564,98**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**5.610.589,58**	**2,28**	**5.847.664,84**	**2,12**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			15.710.315,20	5,70
Limite Legal (art. 20)	14.744.589,73	6,00	16.537.173,90	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	189.647,90
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**189.647,90**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**189.647,90**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	2.539,77
Não Processados	187.108,13
Total da Inscrição:	**189.647,90**

Atibaia, 30 de agosto de 2011

Emil Ono
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 428 /2011
De 12 de setembro 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ACATA,** por todos os seus fundamentos o parecer do Relatório Final da Comissão encarregada do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de setembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE AGOSTO/ 2011

Boletim de Caixa nº 119/2011 data 31/08/2011

SALDO ANTERIOR..... 24.095.212,01

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....		Orçamentária.	6.515,41
Extraorçamentária	204,99	Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	204,99	Total Pago.....	6.515,41
		SALDO ATUAL.....	**24.088.901,59**

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 24.095.212,01

	Saldo anterior	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**
APLICAÇÃO				
BRADESCO S/A– INST.PREVIDENCIA	41,00	0,00	0,00	41,00
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	4.587.987,19	0,00	6.310,42	4.581.676,77
SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	35.347,78	0,00	0,00	35.347,78
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	367.980,87	0,00	0,00	367.980,87
BANESPA S.A C/FUSESB	117.531,35	0,00	0,00	117.531,35
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	479,66	0,00	0,00	479,66
BANCO DO BRASIL – FPS	5.896.039,42	0,00	0,00	5.896.039,42
CITIBANK – FIDIC	1.064.588,93	0,00	0,00	1.064.588,93
CITIBANK - LEME	2.168.538,15	0,00	0,00	2.168.538,15
BRADESCO-DIFERENCIAL INST.PREV	9.856.677,66	0,00	0,00	9.856.677,66
CAIXA	0,00	204,99	204,99	0,00
TOTAL.....	24.095.212,01	204,99	6.515,41	24.088.901,59
	SALDO ATUAL.....			**24.088.901,59**